

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO



ESPECIAL

COMPROMISSO COM A ÉTICA EM TODAS AS AÇÕES

INSTITUTO
ETHOS

EMPRESA ASSOCIADA

AEERJ mobiliza associados e servidores públicos para incentivar a integridade empresarial



A mesa estava composta pelo presidente executivo da AEERJ, Luiz Fernando Santos Reis; o presidente do Conselho Consultivo, Francis Bogossian; Mayra Moriconi, Compliance Officer; além dos palestrantes, a advogada criminalista, Ana Luiza de Sá, e o advogado especializado em Direito Penal, Marcelo Rhenius

O famoso “jeitinho brasileiro” está presente no cotidiano de muitas pessoas como uma opção para obter vantagens e enfrentar as adversidades, assim como, pode ser um meio para alcançar um rápido favor e garantir benefícios. Diante desse aspecto, o “jeitinho” pode colaborar para a criação de condutas, flexibilizando e quebrando normas que deveriam se aplicar a todos, podendo transformar em violação da lei e o início da corrupção.

“O Brasil de hoje não é o Brasil de ontem”, frase comumente repetida pelo presidente executivo da AEERJ, Luiz Fernando Santos Reis. Há a necessidade de preparar e conscientizar as entidades públicas e privadas, para evitar a corrupção e condutas que ferem as regras e leis estabelecidas.

Desde de 2016, a AEERJ tem sido uma das pioneiras para disseminação das boas práticas no setor que

representa. O objetivo da associação é incentivar a integridade empresarial por meio da adoção de medidas de prevenção e repressão de condutas antiéticas e ilegais. Com isso, vem aprimorando o seu Código de Ética diante da busca pela adoção dos princípios anticorrupção, fomentando a cultura de integridade e ajudando suas associadas.

A Associação vem realizando seminários e treinamentos, sendo isso, um modo de disseminar a ética nas ações. Oito eventos sobre Compliance já foram realizados, o último aconteceu, no dia 6 de fevereiro, no auditório da AEERJ. Participaram do treinamento “Compliance Empresarial e Criminal: Demandas Práticas da Lei Anticorrupção”, cerca de 160 pessoas, incluindo 52 membros do poder público. Do Governo do Estado do Rio, estiveram presentes o secretário de Estado de Infraestrutura e Obras - Seinfra, Horácio Gui-

marães, o subsecretário de Obras de Segurança Pública - SEINFRA, Olavo Andrade, e representantes da EMOP, SEDEGER, JUCERJA, DER-RJ e a CGE-RJ.

Já no município do Rio, compareceram membros da CGM-RJ, Rio-Águas, Seconserma, Riourbe e CDURP e também o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura - Sinicon. O presidente Luiz Fernando deu início ao evento, declarando que a AEERJ não vai abrir mão desses princípios em prol do combate à corrupção. Para isso, “temos tentado orientar nossos associados através de palestras e reuniões com empresas, nas suas sedes, e no nosso auditório, bem como elaborado artigos e cartilhas sobre boas práticas, como fizemos no caso das eleições de 2018”. ■



Investir em ética e transparência é fundamental, diz especialista

MARCELO RHENIUS



Marcelo Rhenius, advogado especializado em direito penal, expôs sobre “como pensar em um programa de Compliance?”. O especialista explicou que um programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes. O objetivo é detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Há dez anos não se falava de Compliance no Brasil. Hoje, a realidade é outra, investir em ética e transparência é fundamental: “Não podemos fazer qualquer negócio, temos que assumir compromisso com a integridade”. Também é importante, o investimento em comunicação, a partir de um Canal de Denúncia, para que haja um monitoramento contínuo das ações internas e externas. Durante a apresentação, foi abordado o “porquê, para quê e como ter um programa de Compliance”. Entre os pontos em destaque, estão as demandas do mercado para se aderir a essa conduta anticorrupção, as leis nacionais e internacionais, a sustentabilidade e o papel da governança corporativa e gestão.

A busca por referências para que se possa planejar e se informar sobre como criar um Programa de Compliance é fundamental. Marcelo aproveitou para indicar alguns canais facilitadores. Como exemplo, citou a ABNT-ISOs (19600 e 37001), com metodologias e procedimentos que devem ser seguidos; Manuais da CGU, com conteúdos públicos e super atualizados; Instituto Ethos, que possui materiais de blog e cartilhas; relatórios estrangeiros, com pesquisas oficiais, como a ONU, Transparência Estrangeira e Ministério da Justiça do Reino Unido; e a AEERJ, “que possui um canal muito facilitado de comunicação e está disponível para conversa”. ■



Da esquerda para a direita: Luiz Fernando Santos Reis, presidente executivo; Horácio Guimarães, secretário de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; Francis Bogossian, presidente do Conselho Consultivo; e Olavo Andrade, subsecretário de Obras e Segurança Pública - SEINFRA

“As empresas precisam se preocupar em ter controles internos”

Em seguida, a advogada criminalista Ana Luiza de Sá, falou sobre: “os acidentes de percurso”, como corrupção ativa e passiva, de acordo com a Lei nº 12.846/2013; imputação penal; lavagem de dinheiro e alertou sobre como evitar riscos. A advogada explicou sobre “Compliance criminal: uma visão sobre as responsabilidades”, quais os danos que isso pode causar a uma instituição, como por exemplo, uma possível ação por parte de uma entidade pública ou até mesmo por meio do canal de denúncia.

O Brasil vem importando conceitos na política criminal, principalmente dos U.S.A, como a Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira Americana (U.S. Foreign Corrupt Practices Act - FCPA, na sigla em inglês). “As empresas precisam se preocupar em ter controles internos”, destacou Ana Luiza. Muitas vezes, o colaborador/funcionário se envolve numa situação criminal, irregular, por absoluto desconhecimento da regulamentação por um todo. Isso demonstra falta de treinamento. Diante de uma ocorrência criminal, é necessário a gestão de crise. O Brasil está se autorregulando, apesar da dificuldade de fiscalização, para atuar de forma consciente e responsável.

Para minimizar esses riscos, a advogada fez alguns alertas de combate à possíveis investigações:

ANA LUIZA DE SÁ



Tone at the top (o tom da integridade deve vir de cima, da alta direção das empresas); Programa de Compliance; códigos de ética e de conduta; política de combate à corrupção; canal de comunicação de suspeitas de irregularidades; *Background check*; treinamento e monitoramento periódicos; *due diligence*; registros contábeis fiéis; estabelecer processos de pagamento. Além disso, Programa de Compliance tem que ser auditável e possível de ser monitorado. “Se não tiver isso, é um programa cosmético. Isso não vai livrá-los de uma possível investigação, só vai piorar a situação”. ■

PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE DA AEERJ

1. Divulgar este Código a todas Associadas e funcionários com os preceitos que caracterizam a cultura da AEERJ, fortalecendo valores fundamentados na integridade, confiança, lealdade e valorização do ser humano;
2. Implantar e difundir as boas práticas de Compliance, reforçando a credibilidade, legitimidade, ética, transparência e impessoalidade no relacionamento das empresas privadas com o setor público, sem deixar de envia esforços para o bom resultado econômico das Associadas;
3. Cumprir com estrito rigor todas as leis que proíbam quaisquer espécies de atos de corrupção e de concorrência desleal;
4. Conscientizar as Associadas de se absterem de estabelecer relações com empresas que não compartilhem dos mesmos valores adotados pelo Código de Ética, Conduta e Compliance;
5. Esclarecer e orientar os procedimentos de Compliance às Associadas, fomentando atitudes e condutas que valorizem os princípios estabelecidos no Código de Ética;
6. Adotar técnicas de controle para evitar a prática de atos contrários aos princípios previstos neste Código e às boas regras de conduta;
7. Assegurar a aplicação de sanções pelo Comitê de Ética àqueles que desrespeitem as normas de Compliance, assegurados o contraditório e ampla defesa;
8. Ampliar a participação de todas as Associadas, seus respectivos gestores e funcionários em programas de educação continuada, relacionados à conduta ética e integridade empresarial e à prevenção de conflito de interesses;
9. Fortalecer a consciência de uma cultura pautada na ética e transparência, incentivando consultas junto ao Comitê de Ética para que as Associadas não se vejam envolvidas em infrações a este Código.

Administração pública exige códigos de integridade

No Rio de Janeiro, a Lei nº 7.753/2017 passou a exigir que as empresas contratadas pela Administração Pública possuam códigos de integridade e assumam compromissos de seguirem e respeitarem esses preceitos, sob o risco de sofrerem pesadas consequências. Em 2016, entrou em vigor a Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016), que passou a exigir que as empresas públicas e sociedade de economia

mista também elaborem seus códigos de conduta e integridade. Já em 2018, foi criada a Controlaria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ) e o Programa Integridade Carioca, pela Prefeitura do Rio. Novas regras de combate à corrupção foram formuladas pelo município do Rio de Janeiro: Decreto Municipal nº 45.385/2018 e o Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 46.366/2018).

Aprimorando seu programa de Compliance, a AEERJ, em 2018, consolidou seu Comitê de Ética e o Canal de Denúncias. Como fruto dessas ações, a AEERJ aderiu ao “Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos”.



Tanto as leis nacionais como as leis internacionais, acabaram por incentivar a criação de programas que favorecessem melhores práticas organizacionais (internas e externas). Somente com a adoção desses preceitos, capazes de diminuir a exposição de riscos e auxiliar na promoção de uma cultura ética, é possível almejar novos patamares de desenvolvimento. A Rede Brasil do Pacto Global da ONU, desenvolveu a cartilha “Integridade no Setor da Construção”. Esse trabalho tem sido de extrema importância e dele a AEERJ tem tirado ensinamentos, dos quais, vale ressaltar alguns aspectos, considerando o que precisa ser priorizado estruturalmente para garantir que não haja desvios de conduta:

1. O setor privado possui um papel fundamental nesse processo da busca pela ética;
2. Para além das punições cabíveis, é preciso oferecer condições para que as empresas do setor passem a ser igualmente protagonistas no desenvolvimento de ações de Compliance, com o intuito de evitar a reincidência desses casos;
3. Fomentar a adoção de sistemas de integridade/compliance em órgãos governamentais;
4. Servidores públicos devem ter acesso às atividades de capacitação sobre conduta ética;
5. Deve ser desenvolvido um canal de denúncia entre empresas privadas, entidades governamentais e órgãos de controle;
6. Promova entre concorrentes e clientes, através de ações coletivas, a transparência, a integridade e o comportamento ético. Entidades de classe são um bom veículo para tais promoções.